CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÓNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833805/ 85 988374681

PROCESSO Nº: 50/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de limpeza e conserto de ventiladores e instalação e conserto de ares condicionado, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIOR
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQL	RSA Nº: 50/2025					
2		SELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIP O GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	AL 3 N	Iº DO CNPJ:	01.925.598/0	001-92	
4	ENDE	reço: Rua senador petrônio portela 145 maracan	AÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 03/09/2025 ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA						
6	Souc	TIAMOSINFORMAR ATÉ: 08/09/2025	OS PREÇO	S PARA A RELA	ÇÃO DISCRIMINA	DA ABAIXO	
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q UA	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
DR O	01	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE 36 VENTILADORES	SERVIÇO	01			
1	02	CONSERTO DE 10 VENTILADORES COM TROCA DE CAPACITOR E BOBINA	SERVIÇO	01			
	03	INSTALAÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO INVERTER 18.000BTUS SALA 11	SERVIÇO	01			
1	04	CONSERTO DE 01 AR CONDICIONADO SALA 11	SERVIÇO	01			
	04	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO DA SALA 11 PARA A SALA 12	SERVIÇO	01			
7.7-	Preço T	OTAL: (R\$):					
A) T B) P C) F D) (ODOS C ERÍODO PRAZO D O PAGA	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEI DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEI ESCOLAR MENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTAD AÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	artir da emissão d		C ompra/ Serviço 5 fiscais/ faturas c		
9	Non	E DO PROPONENTE:					
1 0	Endi	EREÇO:					
1 1	CPF	ou CGC:	1 RG:				
1 3	ASSIN	IATURA DO PROPONENTE:					